



PORTARIA CONJUNTA N.º 202/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, a **VICE-PRESIDENTE**, Desembargadora Regina Ferrari e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas nos arts. 16, inciso II, e 19, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e,

CONSIDERANDO a instituição do Núcleo de Gestão da Qualidade no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por intermédio da Portaria PRESI n.º 5017/2024, com atribuições de coordenar e implementar estratégias voltadas para a excelência e a qualidade dos serviços prestados pelo Poder Judiciário do Estado do Acre, com foco nos eixos do Prêmio CNJ de Qualidade, desenvolver, acompanhar e avaliar projetos e ações voltadas à melhoria dos índices de produtividade e à otimização do tempo de duração dos processos, monitorar e implementar práticas de transparência nos processos administrativos e judiciais, bem como nos dados disponibilizados ao público, aperfeiçoar o uso de tecnologias da informação para garantir a segurança, eficiência e confiabilidade dos dados processuais e administrativos, promover a capacitação contínua de magistrados e servidores em práticas de gestão de qualidade e governança, elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades, propondo melhorias e medidas corretivas, quando necessário e participar de reuniões, treinamentos e intercâmbios de boas práticas com outras unidades e tribunais, visando alinhar-se às melhores práticas de gestão da qualidade;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0001710-80.2025.8.01.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta n.º 14, de 03 de março de 2023, da Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria-Geral da Justiça.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência, Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 21 de março de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Desembargadora **Regina Ferrari**
Vice-Presidente

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça